



PORTARIA Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS
FUNÇÕES DE AGENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no §4º, do artigo 7º, da Resolução nº 6.286 de 25 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24, 77 e 79, da Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionadas, para exercerem, a função de Agente de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Layane Queiroz Oliveira Bozza	Efetivo	Superior Completo	Farmacêutica
Daniel Lima Silva	Comissionado	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto em Fisioterapia

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de agente de vigilância sanitária, tais



como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, para todos os fins legais e administrativos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 16 de maio de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal